

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 11:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 0020481-35.2016.5.04.0406

Reclamante: Júlio César Munchen

Reclamado: Nestor José Bernardi

6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Dra. Fernanda Probst Marca, nos autos do processo 0020481-35.2016.5.04.0406, movido por Júlio César Munchen (pp. Dra. Iara Solange da Silva Schneider) contra Nestor José Bernardi, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, na forma da lei, com encerramento previsto para as datas e hora supra, on-line, do bem abaixo descrito:

Fração de 1/3 da área total, ou o equivalente a **6,6666 HECTARES**, pertencente a Nestor José Bernardi, abrangendo proporcionalmente as benfeitorias existentes, no imóvel adiante descrito: **UMA GLEBA DE TERRAS RURAIS**, situadas na Fazenda do Raposo, distrito de **SANTA LÚCIA DO PIAÍ**, neste Município de Caxias do Sul, RS, com área de **200.000,00 METROS QUADRADOS**, ou seja, 20ha de área superficial, confrontando-se: ao Norte, com terras de propriedade de Elias Andreazza; ao Sul, com terras de sucessores de João Bernardi; ao Leste, com terras de Antônio Bernardi e outros, e de Adelino Bertin; ao Oeste, com terras de sucessores de Pedro Bernardi. Ônus: a) hipoteca em que figura como credor o Banco do Brasil S.A; b) indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel de propriedade de Nestor José Bernardi, nos autos da ação nº 0020939-64.2016.5.04.0402, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; c) indisponibilidade nos autos da ação nº 0020940-49.2016.5.04.0402, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; d) indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel de propriedade de Nestor José Bernardi, nos autos da ação nº 0020745-19.2020.5.04.0404, tramitando na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; e) penhora sobre a fração ideal pertencente aos executados Sérgio Luiz Bernardi e Nestor José Bernardi, nos autos da ação nº 0020939-64.2016.5.04.0402, movida por Claudete dos Santos, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; f) penhora sobre a fração ideal pertencente ao executado Nestor José Bernardi, nos autos da ação nº 0020481-35.2016.5.04.0406, movida por Julio César Munchen, tramitando na 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 193.604 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Fração de 1/3 da área total com benfeitorias, avaliada por R\$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Douglas Hartmann)

Pelo presente edital ficam cientes as partes, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”.

Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lél.br ou na avenida Independência, 2393/203, Caxias do Sul. Diretora de Secretaria: Dra. Daiana Nicolao. Juíza: Dra. Fernanda Probst Marca. Caxias do Sul, 15 de agosto de 2025.

André Soares Menegat

Edital nº:8644